



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/12/18

INDICAÇÃO Nº 477/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instalados gradis nas faixas de pedestres de maior movimentação, localizadas na área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

Guararema tem se tornado cada vez mais uma cidade turística, tendo atraído muitas pessoas, alguns vêm para visitar, outros se encantam e acaba vindo morar em nossa Cidade.

O fato é que cada dia mais o movimento de veículos e pedestres cresce, principalmente em datas festivas e finais de semana, e isso vêm tornando as vias públicas bastante movimentadas, assim, a necessidade de se implantar os gradis nas faixas de pedestres nas ruas mais movimentadas da área Central de Guararema.

O gradil é um dispositivo de proteção contínua, instalado na calçada para direcionar os pedestres para o local aonde a travessia possa ser feita em segurança e também impedir o acesso ao leito viário em pontos indesejados.

Assim, visando à segurança de todos, espero que possa o executivo Municipal atender a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

Luiz Alves Pereira

Vereador